



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro - Carolina - MA
Cep 65.980-000 -CNPJ 12.081.691/0001-84
FoneFax (99) 3531-2160.

Decreto nº 002/2018/GAB/PREF.

“Dispõe sobre a atualização monetária da Unidade Fiscal de referência para atualização de débitos com a fazenda pública, e outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Erivelton Teixeira Neves, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,

CONSIDERANDO que, desde 01 de janeiro de 2006, o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) não sofria reajuste;

CONSIDERANDO que o valor UFM (Unidade Fiscal do Município) estava fixado em R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) no ano de 2006;

CONSIDERANDO que o índice a ser usado será o IPCA e a alíquota utilizada de correção será de 2,95% (dois virgula e noventa e cinco pontos percentuais), acumulados de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que a arrecadação municipal é indexada pela UFM (Unidade Fiscal do Município) e que deveria ser reajustada anualmente por qualquer índice oficial de inflação, a critério da autoridade administrativa;

CONSIDERANDO que o Art. 614 da Lei nº 322/2005, de 07 de dezembro de 2005, autoriza o Poder Executivo a fazer adequação e atualização da Unidade Fiscal do Município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro - Carolina - MA
Cep 65.980-000 -CNPJ 12.081.691/0001-84
FoneFax (99) 3531-2160.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 12,33 (doze reais e trinta três centavos) a Unidade Fiscal do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.


Erivelton Teixeira Neves
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.